

Gabinete da Prefeita

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO.

23/11/2017

Secretário de Administração

*Edson de Oliveira Bastos*  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO.

**LEI Nº 152, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Considera de utilidade pública a Cáritas Diocesana de Goiás.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a CÁRITAS DIOCESANA DE GOIÁS, com sede no Município de Goiás, registrada no CNPJ sob o n. 08.853.035/0001-85, localizada à Rua Joaquim Rodrigues, N36, Centro.

**Parágrafo único:** A referida entidade vem atuando desde 2007, e preenche todos os requisitos legais quanto à sua finalidade social, assistencial e cultural.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2017.

**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita

*Prof.ª Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás